



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí

Diretoria Geral

Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 02/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 72 de 28/09/2015 publicada no DOU de 01/10/2015, Seção 2, pág. 19, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando o Edital 02/2019 publicado no Boletim de Serviços Eletrônico em 01/02/2019 **RESOLVE** retificar alguns itens deste edital conforme o que se segue:

No Quadro I do item 2.3, onde se lê:

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Agronomia/ Ciência do Solo	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Agronomia; ou• Graduação Engenharia Agrônômica; ou• Licenciatura em Ciências Agrícolas.
Física	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Física.
Física	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Física.
			<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Agronomia; ou• Graduação em Engenharia Ambiental; ou

Gestão Ambiental/Educação Ambiental e Agroecologia	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Biologia; ou • Graduação em Engenharia Agrícola; ou • Graduação em Engenharia Florestal.
Computação	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Ciência da Computação; ou • Engenharia da Computação; ou • Sistemas de Informação; ou • Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Leia-se:

2.3. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Agronomia/ Ciência do Solo	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Agronomia; ou • Graduação Engenharia Agrônômica; ou • Licenciatura em Ciências Agrícolas.
Física	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Física.
Física	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Física.
Gestão Ambiental/Educação Ambiental e Agroecologia	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Agronomia; ou • Graduação em Engenharia Ambiental; ou • Graduação em Biologia; ou • Graduação em Engenharia Agrícola; ou • Graduação em Engenharia Florestal; ou • Graduados em Gestão Ambiental; ou • Graduação em Engenharia Hídrica.

Computação	1	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Ciência da Computação; ou• Engenharia da Computação; ou• Sistemas de Informação; ou• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
------------	---	----------	--

BambuÍ, 11 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/02/2019, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246987** e o código CRC **1649792C**.

23209.000190/2019-42

0246987v1